



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 475/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE-PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, Solicitação de contratação, junto ao SENAI/MS, da Carreta Escola com os cursos de Panificação e Confeitaria, a serem ofertados no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

O presente pedido tem como objetivo atender à grande demanda existente no Distrito de Nova Casa Verde e do Assentamento Teijim por capacitação profissional na área de alimentação, especialmente no segmento de panificação e confeitaria. Muitos microempreendedores locais já atuam no ramo de pães, bolos, salgados e doces, porém de forma empírica, necessitando de aperfeiçoamento técnico e certificação profissional para ampliar sua renda e melhorar a qualidade dos produtos oferecidos à comunidade.

O SENAI/MS possui tradição em ofertar cursos itinerantes por meio de suas Unidades Móveis – Carretas Escola, já aplicados em diversos municípios, inclusive através de programas como o Cidade Empreendedora, que levam capacitação profissional de forma acessível e prática.

Assim, propomos que a Secretaria de Finanças estude a viabilidade de contratar a Carreta Escola do SENAI, trazendo os cursos de Panificação e Confeitaria para o Distrito de Nova Casa Verde, com duração média de 80 horas por turma. A inscrição seria gratuita à população, e, caso a procura seja superior ao número de vagas ofertadas, sugere-se a realização de sorteio transparente entre os interessados.

Essa medida trará benefícios diretos para a geração de emprego e renda, fomentando o empreendedorismo local e proporcionando condições para que os participantes possam profissionalizar seus negócios, além de estimular novos microempreendimentos.

Nova Andradina-MS, 02 de outubro de 2025.

NALEU CAVALCANTE

Vereador